



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 69/2017

“Concede Férias Regulamentares a servidor que menciona”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe confere o os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que ao servidor **Denilson Hermes da Cunha** protocolou requerimento solicitando 30 dias de Férias Regulamentares, referente ao período de 09/01/2015 a 09/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Férias Regulamentares previsto no Capítulo III, Art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos, Cíveis, Municipais de Capela Nova- MG ao Servidor **Denilson Hermes da Cunha** a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova-MG, 17 de Abril de 2017.

Adelmo de Rezende Moreira
ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal